



ANEXO SEI Nº 0019159967/2023 - SEFAZ.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 10179 NO EXERCÍCIO DE 2023.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	VALORES ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023
JANEIRO	R\$ 3.000,00	R\$ 48.658,21	R\$ 45.658,21
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ 39.912,44	R\$ 39.912,44
MARÇO	R\$ -	R\$ 49.231,96	R\$ 49.231,96
ABRIL	R\$ -	R\$ 37.744,20	R\$ 37.744,20
MAIO	R\$ -	R\$ 46.460,08	R\$ 46.460,08
JUNHO	R\$ -	R\$ 44.612,05	R\$ 44.612,05
JULHO	R\$ -	R\$ 734.951,66	R\$ 734.951,66
AGOSTO	R\$ -	-R\$ 248.640,20	-R\$ 248.640,20
SETEMBRO	R\$ -	R\$ 343.033,34	R\$ 343.033,34
OUTUBRO	R\$ -	R\$ 43.617,75	R\$ 43.617,75
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal	R\$ 3.000,00	R\$ 1.139.581,49	R\$ 1.136.581,49
Decreto SEI 23.0.270057-5			R\$ 100.000,00
TOTAL			1.036.581,49

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos o excesso de arrecadação em 2023 da fonte de recurso 10179 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado. Período de arrecadação de 01/01/2023 a 31/10/2023, sendo desconsiderado do saldo os valores já suplementados pelos Decretos acima demonstrado.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rohling, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019159967** e o código CRC **AEF31975**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.273438-0

0019159967v3

Criado por [u44102](#), versão 3 por [u44102](#) em 17/11/2023 15:13:07.